

Regulamento Campanha Calendário 2021

Período de envio de participação: de 31/08 a 18/09/2020

Com o tema “Remotos e produtivos - o PJU nunca parou”, a ANAJUSTRA Federal lança a campanha do Calendário 2021 incentivando os servidores associados do Poder Judiciário a compartilharem suas experiências e desafios durante o trabalho remoto no ano de 2020. A iniciativa tem o objetivo de homenagear a incansável dedicação dos servidores à Justiça brasileira.

1. Da participação

1.1 A campanha Calendário ANAJUSTRA Federal 2021 é aberta a todos os associados e consiste no envio de uma imagem do servidor participante acompanhado de texto, de até 600 caracteres, respondendo ao tema: "Conte como tem sido sua experiência com o teletrabalho".

1.2 Os associados podem enviar as participações no período de 31 de agosto a 18 de setembro de 2020, exclusivamente por meio do hotsite <https://www.anajustra.org.br/calendario-2021/>

1.3 Somente poderão participar da campanha servidores associados à ANAJUSTRA Federal.

1.4 Cada participante poderá enviar 01 (uma) participação, ou seja, uma foto em que apareça sozinho. As imagens devem vir acompanhadas do crédito de autoria e estar em boa resolução, a fim de garantir qualidade de impressão.

1.5 Fica a critério da ANAJUSTRA Federal a escolha das fotografias para impressão no calendário, independente da seleção da indicação para um dos doze meses do ano.

2. Da votação

2.1 No período compreendido entre 21/09 e 02/10, todas as participações que atenderem aos critérios serão disponibilizadas para votação (aberta ao público em geral) no hotsite oficial da campanha: <https://www.anajustra.org.br/calendario-2021/>

2.2 Cada pessoa (e-mail válido) poderá votar em três (3) participações (foto e texto) para compor o Calendário 2021.

2.3 Serão escolhidas para compor o Calendário 2021 as 12 participações mais votadas até as 15h (horário de Brasília) do dia 02 de outubro de 2020.

2.4 O resultado final será divulgado no dia 02 de outubro, às 16h.

www.anajustrafederal.org.br

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

3. Disposições gerais

3.1 Ao participar da campanha, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens e textos enviados, para fins de divulgação do calendário.

3.2 Todo participante, ao se inscrever nesta campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das informações e imagens enviadas, excluindo de tais responsabilidades a ANAJUSTRA Federal, e seus diretores.

3.3 A ANAJUSTRA Federal se reserva ao direito de excluir as participações que não atendam aos critérios de tema.

3.4. A participação nesta campanha implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

3.5 A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da campanha ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

3.6 A ANAJUSTRA Federal não tem obrigação de publicar todas as participações recebidas.

3.7 No caso de empate, a diretoria da ANAJUSTRA Federal será responsável pela escolha da participação que será divulgada no material impresso.

3.8 Este concurso não gera ônus ou bônus para nenhum dos participantes.

3.9 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: ascom@anajustra.org.br.

4. Cronograma

Período de participação: 31/08 a 18/09/2020

Votação das 12 melhores participações: 21/09 a 2/10/2020

Divulgação do resultado final: 02/10/2020